

## **AO ARQUIVO NACIONAL**

**ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO INSTITUCIONAL — PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL E INSTITUCIONAL DA SAÚDE PÚBLICA FEDERAL**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SEGURIDADE E SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDSPREV/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.325.235/000-40, registrado no Ministério do Trabalho sob o nº 24370.008144/90-11, situada na Rua Joaquim Silva 98 / 3º andar Lapa, Rio de Janeiro, CEP 20.241-110, por intermédio de sua Diretoria Jurídica, vem, respeitosamente, apresentar MANIFESTAÇÃO INSTITUCIONAL relacionada à retirada de elementos históricos identificadores do Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE), instituição pública federal de reconhecida relevância histórica para a trajetória da saúde pública brasileira.

Conforme informações recebidas por esta entidade sindical, houve retirada da placa institucional identificadora da unidade, bem como remoção de placas nominativas historicamente vinculadas à memória funcional e institucional de salas, auditórios e demais espaços internos do hospital.

A presente manifestação decorre da preocupação institucional relacionada à preservação da memória pública, documental e histórica vinculada às instituições federais de saúde.

Hospitais públicos federais históricos integram não apenas a estrutura administrativa da União, mas também a trajetória institucional da saúde pública brasileira, da formação profissional, da assistência especializada, da produção técnico-científica e da própria construção histórica do SUS.

A Constituição Federal estabelece proteção ao patrimônio histórico, cultural e documental brasileiro, especialmente no que se refere à preservação da memória coletiva e institucional da sociedade brasileira.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Além disso, a Lei nº 8.159/1991 reconhece como dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial de documentos e acervos de interesse público e social.

A memória institucional da Administração Pública Federal constitui patrimônio coletivo vinculado à continuidade histórica do Estado brasileiro, à preservação documental dos referenciais institucionais e ao resguardo da trajetória administrativa e social das instituições públicas nacionais.

Nesse contexto, a retirada sucessiva de elementos historicamente vinculados à identidade institucional do Hospital Federal dos Servidores do Estado, sem informações públicas suficientemente claras acerca:

- dos fundamentos administrativos das medidas adotadas;
- da existência de procedimentos formais correlatos;
- da destinação conferida aos elementos removidos;
- e das providências eventualmente adotadas para preservação documental e histórica,

legitimamente suscita preocupação institucional quanto à preservação da memória institucional e documental vinculada à saúde pública federal brasileira.

Cumprir destacar que o Hospital Federal dos Servidores do Estado consolidou-se historicamente como espaço de formação profissional, assistência pública especializada, desenvolvimento científico e construção institucional da saúde pública nacional.

Diante disso, requer-se ciência da presente manifestação institucional e análise da matéria no âmbito das atribuições desse Arquivo Nacional, especialmente no que se refere:

- à preservação da memória institucional da Administração Pública Federal;
- à proteção documental e histórica;
- e ao resguardo dos referenciais históricos vinculados às instituições públicas federais de saúde.



Sindicato dos Trabalhadores Federais em Seguridade e Seguro Social no Estado do Rio de Janeiro

---

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026.

Diretoria Colegiada  
SINDSPREV/RJ